



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.014236/2019-53,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4001, no período de **18/02/2019 a 01/03/2019 (12 dias)**, referente ao **1º quinquênio (28/6/2010 a 27/6/2015)**, para a realização do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em "Revisão Prática de Texto", com carga horária total de 420 horas, ministrado pela Unyleya, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**  
**Secretária de Educação Corporativa**